



## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIBA (CMEI) – 2021**

1 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de reunião remota  
2 realizada pelo aplicativo Meet, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, em sessão ordinária,  
3 presidida pela Presidente Adriana Aparecida de Oliveira (Decreto Nº 7.490, de 19 de Janeiro de  
4 2021), com a presença dos seguintes conselheiros: Amélio Vieira Neto, Carlos Eduardo Pizzolatto,  
5 Fernanda Alessandra Gava Calheirani, Maria Antonieta Nardin França, Maria Elizabeth Taffarello  
6 Alves de Siqueira (suplente), Marilsa Aparecida Camilo da Silva (suplente), Milena Moretto, Paulo  
7 Henrique Maciel (suplente), Rita Aparecida Netto Piffer, Romilda Fernandes de Souza, Sílvia Regina  
8 Andrade de Salles Ubinha, Wellington Alves e Wagner Checon (suplente). Após a verificação do  
9 quórum, a reunião foi iniciada pela presidente Adriana de Oliveira agradecendo a presença de todos.  
10 Passou-se, então, ao primeiro item da pauta (em anexo), que tratava da aprovação da ata da primeira  
11 reunião ordinária do Conselho, realizada ao primeiro dia de fevereiro do ano corrente. O documento  
12 fora enviado antecipadamente aos conselheiros, razão pela qual dispensou-se a sua leitura. Aberta a  
13 discussão, não houve quaisquer questionamentos referentes ao teor do documento, assim, passou-  
14 se à votação, sendo a ata aprovada pelos conselheiros por unanimidade de votos. Na sequência, a  
15 presidente Adriana de Oliveira solicitou aos conselheiros que assim que possível comparecessem à  
16 secretaria da educação para a assinatura dessa e de outras atas de reuniões realizadas  
17 remotamente. O secretário Carlos Pizzolatto prontificou-se a enviar aos conselheiros a relação de  
18 atas pendentes de assinaturas e que as mesmas poderiam ser assinadas em horários agendados  
19 individualmente. Logo após, a presidente Adriana de Oliveira pediu ao secretário que discorresse  
20 brevemente sobre as principais alterações ocorridas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
21 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, após a publicação da  
22 Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Carlos Pizzolatto expôs que a participação do  
23 Governo Federal no fundo, que era de 10% em 2020, em 2021 passa a 12% e deverá chegar a 23%  
24 em 2026. A União passava o complemento diretamente aos estados mais carentes. Um município  
25 mais vulnerável em um estado que, no geral, tinha boas condições econômicas, ficava sem o  
26 repasse. Agora, municípios pobres poderão receber 10,5% de repasse da União mesmo que o estado  
27 não esteja incluído no Fundeb. A maior parte (50%) dos recursos serão repassados à educação  
28 infantil, ou seja, pré-escola e creche. O Ensino técnico-profissionalizante também será beneficiado.

29 Carlos Pizzolatto também ressaltou que, no mínimo, 70% (setenta por cento) do fundo deve ser  
30 empregado na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. O restante,  
31 30% (trinta por cento), deve ser empregado para a manutenção e o desenvolvimento da educação  
32 básica pública. A nova regulamentação traz a obrigatoriedade de que bancos e o Fundo Nacional de  
33 Desenvolvimento da Educação (FNDE) divulguem as informações dos extratos das contas bancárias  
34 que recebem o recurso. Em seguida, Carlos Pizzolatto expôs que a Lei Municipal Nº 5.333, de 26 de  
35 março de 2021, reestrutura a Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-  
36 FUNDEB) no município de Itatiba. Já o Decreto Municipal nº 7.536, de 26 de março de 2021, designa  
37 os novos membros desse Conselho em Itatiba. Na sequência, a conselheira Maria Elizabeth fez a  
38 leitura do Processo nº 03/2021, que trata da retomada das atividades letivas presenciais para o ano  
39 de 2021 e, de maneira específica, solicita ao Conselho Municipal de Educação a apreciação em  
40 relação à retomada das atividades presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino, uma vez  
41 que, de acordo com o Decreto Estadual nº 65.597, de 26 de março de 2021, “ficam reconhecidas  
42 como essenciais às atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de  
43 ensino”. Nesse processo, a Secretaria de Educação de Itatiba apresenta alguns questionamentos a  
44 este egrégio Colegiado, advindos da própria comunidade escolar, transcritos a seguir: 1. Como  
45 acolher na escola os alunos com deficiências e transtornos, respeitando todos os protocolos  
46 sanitários e normas de segurança, uma vez que esses alunos não podem ser impedidos de  
47 frequentar as aulas, a não ser que apresentem alguma comorbidade? 2. Findada a fase emergencial  
48 com as restrições estabelecidas nos Decretos Estaduais e Municipais, e na possibilidade de retorno  
49 das aulas e demais atividades presenciais, o Conselho recomenda a observância das fases do Plano  
50 São Paulo, nos termos do Artigo 3º do Decreto 65.384, de 17/12/2020, como seguem? *Nas fases*  
51 *vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados; Na fase*  
52 *amarela, com a presença limitada a até 70% do número de alunos matriculados; Na fase verde,*  
53 *admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados. A presença dos estudantes nas*  
54 *atividades escolares será obrigatória nas fases amarela, verde e azul e facultativa nas fases vermelha*  
55 *e laranja;* 3. Ciente de que o plano de imunização voltado para os trabalhadores da área da Educação  
56 não atingirá, no curto prazo, a totalidade dos profissionais que atuam na Rede, quais as  
57 recomendações deste Conselho para essa retomada efetiva, para além dos protocolos exarados pelo  
58 Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município? A relatora sugeriu que diante da solicitação da  
59 Secretaria de Educação, acrescida dos três questionamentos acima transcritos postos ao Conselho,  
60 que fossem criados grupos de conselheiros que se incumbissem de responder as três questões  
61 acima, em formato de relatório, com parecer, para entrega em até quinze dias a contar da data desta  
62 reunião, e, em segundo lugar, que fosse designado um relator para o processo, com prazo de dez  
63 dias para elaboração do documento a ser apresentado à presidência deste Conselho, e, por fim, que

64 o documento fosse apresentado em Reunião Extraordinária deste Conselho aos seis dias de maio ou  
65 em data próxima. Aberta a discussão, o conselheiro Wagner fez uma questão de ordem, pois disse  
66 entender que não caberia ao conselho apresentar um parecer conclusivo para a Secretaria de  
67 Educação. Wagner considerou que se deveria delegar às escolas um projeto de retomada das aulas  
68 presenciais, avaliando suas condições. Se pudesse responder de maneira objetiva e com base na  
69 sua experiência como gestor de uma escola particular, diria que as aulas presenciais deveriam ser  
70 retomadas na rede pública, em atendimento ao Decreto Estadual nº 65.597, de 26 de março de 2021,  
71 citado no Processo. Wagner acrescentou que a experiência de retomada das aulas presenciais na  
72 escola em que atua tem sido muito positiva, praticamente sem casos de infecção pelo Coronavírus.  
73 Wagner lembrou que todos os protocolos sanitários têm sido seguidos à risca. A conselheira Sílvia  
74 Ubinha concordou com Wagner e disse que cada unidade escolar tem características próprias e,  
75 portanto, deve avaliar seu próprio contexto. Nesse sentido, segundo Sílvia, a Secretaria de Educação  
76 deveria considerar a autonomia de cada escola, ouvindo cada gestor antes de tomar uma decisão  
77 sobre a retomada das aulas presenciais. O conselheiro Carlos Pizzolatto sugeriu que os  
78 representantes das escolas particulares elaborassem um relato sobre a retomada das atividades  
79 presenciais como forma de subsidiar um documento a ser apresentado pelo Conselho à Secretaria de  
80 Educação. Wagner sugeriu a realização de um encontro virtual com os diretores das escolas da rede  
81 pública, mediado pela Secretaria de Educação, a fim de compartilhar experiências sobre o retorno  
82 das aulas presenciais na rede particular. O conselheiro Paulo Henrique mencionou que vive as duas  
83 realidades, da escola privada e da escola pública, pois atua como professor nos dois contextos e  
84 considerou que na rede pública, dada a sua dimensão, é preciso que haja uma orientação, uma  
85 diretriz única emanada da Secretaria de Educação para a volta das aulas presenciais. Com relação  
86 aos alunos com deficiências ou transtornos, Paulo sugere que estagiários da Universidade São  
87 Francisco auxiliem nas classes como monitores desses alunos, como já vinha ocorrendo em anos  
88 anteriores. Sílvia ressaltou que a situação das escolas nesta pandemia, de maneira geral, nos  
89 apresenta um universo diferenciado que exige readaptações muito descoladas do modelo antigo.  
90 Referente à questão da inclusão, considera que se deve trabalhar também de forma diferenciada com  
91 esses alunos, avaliando caso a caso, pois não há uma maneira única para lidar com alunos com  
92 deficiências ou transtornos. A conselheira Rita ressaltou que os auxiliares de classe fornecem um  
93 bom suporte aos professores no trabalho com alunos de inclusão. Wagner destacou que o movimento  
94 Todos pela Educação tem apresentado estudos que indicam uma lacuna de quatro anos de perda na  
95 rede pública por conta da suspensão das aulas presenciais por mais de um ano. Para ele, o pouco  
96 que cada escola puder fazer pelos alunos já será muito, sobretudo nas escolas de periferia. Sílvia  
97 disse que muitas pessoas imaginam que as redes pública e privada são universos paralelos, sem  
98 possibilidade de comparação e, muitas vezes, quando se compara se faz em detrimento das escolas

99 públicas. Porém, segundo ela, de maneira geral a rede pública possui uma infraestrutura melhor do  
100 que a rede privada. Sílvia destacou que muitas escolas particulares também perderam alunos e, por  
101 isso, estão com dificuldades financeiras. Paulo relatou que os gestores das escolas públicas  
102 dependem da Secretaria da Educação para a tomada de decisões. A conselheira Milena concordou  
103 com Paulo e apontou que na rede pública não se tem a mesma autonomia que na rede particular.  
104 Segundo Milena, os gestores precisam de diretrizes claras da Secretaria de Educação para a melhor  
105 organização de suas atividades. Milena concluiu que o Conselho não terá as respostas que a  
106 Secretaria de Educação espera, pois neste momento tão complexo que as escolas estão vivendo é  
107 preciso que haja diretrizes, orientações únicas a todas as escolas da rede. Sílvia disse que deve  
108 haver um equilíbrio entre autonomia e restrição e que a Secretaria de Educação deve criar diretrizes  
109 com restrições. O conselheiro Amélio sugeriu que os diretores das escolas que vêm realizando um  
110 bom trabalho sejam ouvidos pela Secretaria de Educação como forma de balizar as decisões, as  
111 diretrizes. A relatora Maria Elizabeth disse entender que compete ao Conselho emanar diretrizes  
112 gerais para a retomada das aulas presenciais, já que temos um Sistema de Ensino no qual o  
113 Conselho é um órgão consultivo e deliberativo. Maria Elizabeth ressaltou que a rede municipal de  
114 ensino não tem seguido o Plano São Paulo rigorosamente como alguns outros municípios. Assim, o  
115 Conselho pode e deve emanar orientações gerais que possam ajudar a Secretaria de Educação em  
116 sua tomada de decisões. De qualquer forma, lembrou Maria Elizabeth, cabe sempre ao Prefeito a  
117 palavra final sobre como deve ser a retomada das aulas presenciais na rede m. A presidente Adriana  
118 ressaltou a necessidade de o Conselho estar alinhado às diretrizes emanadas do Conselho Nacional  
119 de Educação (CNE), pois é o órgão normativo ao qual a Secretaria de Educação do Município deve  
120 atender. Milena acrescentou que seria importante conhecer as ações de outros municípios da região  
121 com relação à retomada das aulas presenciais. Carlos Pizzolatto sugeriu, então, que alguns  
122 conselheiros elaborassem um relatório, sem um parecer. Sílvia lembrou que no ano anterior o  
123 Conselho já debatera diversas questões sobre a retomada das atividades presenciais nas escolas do  
124 município e que haviam sido criados comitês para a apresentação de relatos. Carlos Pizzolatto  
125 perguntou quais conselheiros poderiam ajudar na elaboração de um novo relato, atualizado em  
126 função da situação da pandemia neste momento. A conselheira Sílvia se prontificou a colaborar e  
127 também os conselheiros Fernanda Gava, Paulo Henrique e Milena Moretto manifestaram interesse  
128 em colaborar na elaboração desse relato, mas sem emitir um parecer conclusivo. Sílvia destacou,  
129 ainda, que o relato tomaria como base o Plano São Paulo. Ficou acordado entre os conselheiros que  
130 a primeira reunião ordinária ocorreria aos seis dias de maio do ano corrente, às nove horas, por meio  
131 do aplicativo Meet. O conselheiro Carlos Pizzolatto se prontificou a solicitar uma orientação do  
132 Departamento de Vigilâncias em Saúde para compor o relatório a ser apresentado na reunião  
133 extraordinária. Finalizando, o conselheiro Carlos Pizzolatto, que secretariou a reunião, agradeceu a

134 participação dos conselheiros e passou a palavra à presidente Adriana de Oliveira que reiterou os  
 135 agradecimentos aos conselheiros e encerrou a segunda reunião ordinária de 2021. Nada mais  
 136 havendo a tratar, eu, Carlos Eduardo Pizzolatto, designado para secretariar a reunião, lavrei a  
 137 presente ata, que segue assinada por todos os presentes. **Itatiba, 07 de abril de 2021.**

**Lista de Presença da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal (on-line) – Data 07/04/2021**

<b>Representante do Poder Executivo Municipal</b>	
Titular: Carlos Eduardo Pizzolatto (Secretário)	
Suplente: Aline Giovana Flaibam	Ausência justificada
<b>Representante do Ensino Superior do Município</b>	
Titular: Milena Moretto	
Suplente: Luzia Batista de Oliveira Silva	Ausente
<b>Representante do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino</b>	
Titular: Edmara Regiane Schiavinato	Ausência justificada
Suplente: Cibele Vaz de Lima Canal	Ausente
<b>Representante da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo</b>	
Titular: Rita Aparecida Netto Piffer	
Suplente: Marilsa Aparecida Camilo da Silva	
<b>Representantes dos Professores da Educação Municipal</b>	
Titular: Romilda Fernandes de Souza	
Suplente: Paulo Henrique Maciel	
<b>Representante da Associação de Pais e Alunos do Município</b>	
Titular: Fernanda Alessandra Gava	

Calheirani	
Suplente: Maria Carolina França	Ausente
<b>Representante dos Professores da Rede de Ensino Estadual</b>	
Titular: Maria Antonieta Nardim França	Ausência justificada
Suplente: Marcio Adriano Bredariol	Ausente
<b>Representante da Secretaria da Educação do Município</b>	
Titular: Adriana Aparecida de Oliveira (Presidente)	
Suplente: Maria Elizabeth Taffarello Alves de Siqueira	
<b>Representante do Poder Legislativo</b>	
Titular: Wellington Alves	
Suplente: Luciana Alves de Oliveira	Ausente
<b>Representantes da Comunidade</b>	
Titular: Amélio Vieira Neto	
Suplente: José Luis Poli	Ausente
<b>Representante das Escolas Particulares do Município</b>	
Titular: Sílvia Regina Andrade de Salles Ubinha	
Suplente: Wagner Checon	